

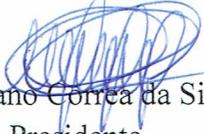
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1009/19

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e oito barra dois mil e dezenove, “altera a lei novecentos e vinte e oito barra dois mil e dezenove, que autoriza o poder executivo municipal, a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências”, novecentos e trinta e três barra dois mil e dezenove, “altera a lei novecentos e dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, lei orçamentária anual para o exercício de dois mil e dezenove e cria a unidade orçamentária fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”, novecentos e trinta e quatro barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre criação de elemento de despesa para atender o programa manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”. novecentos e trinta e seis barra dois mil e dezenove “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Mirante da Serra e adota fundo econômico” e novecentos e trinta e sete barra dois mil e dezenove “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro barra dois mil e onze, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e três de maio do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator